

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

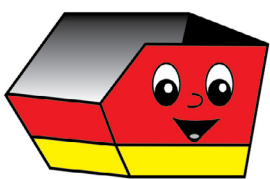
R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO N° 11.869 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 16 DE MAIO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

TANGARÁ SEDIA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES E ESTUDANTIS MATO-GROSSENSES 2025

MÉDIO NORTE Competições envolvem estudantes de 12 a 17 anos, de 15 municípios **PÁGINA.4**



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Locação de Máquinas
- Locação de Caçambas
- Almojarifado Móvel
- Demolições
- Terraplenagem
- Vendas de aterro
- Tanque De água

FONE: (65) **3326-2478**
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

FOTO: MICHEL ALVIM



CÂMARA
CELEBRA 49 ANOS
DE TANGARÁ DA
SERRA COM
SESSÃO SOLENE E
HOMENAGENS
A PIONEIROS
PÁGINA.3

Sema auxilia
pequenos
produtores de
Tangará na
regularização e
recuperação de
áreas
degradadas
PÁGINA.2

APOSENTADORIA “Me despeço da advocacia, mas jamais de Tangará da Serra”, diz Valter Locatelli **PÁGINA.8**



FOTO: CÂMARA MUNICIPAL

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

NOVA OLÍMPIA

Em celebração aos 39 anos de emancipação político-administrativa de Nova Olímpia, uma comitiva percorreu diversos locais da cidade para lançar obras que prometem melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida da população local. Durante o percurso, foram anunciados investimentos significativos em diversas áreas.

LANÇAMENTO DE OBRAS

Entre as obras lançadas está a instalação de rede de energia elétrica para a construção de 100 unidades habitacionais, sendo 36 no bairro Jardim Itamarati II e 64 nas proximidades do Campo do Epitácio, no bairro Ouro Verde. Essa iniciativa visa atender às famílias de baixa renda e promover a inclusão social.

MAIS

Além disso, foi lançado o projeto de construção do Cras no bairro Jardim das Oliveiras, uma obra que será realizada em parceria com o Governo Federal. Outra importante obra é a pavimentação asfáltica das ruas no Bairro São João, que visa melhorar o acesso e a mobilidade dos moradores daquela região.

SEMA AUXILIA PEQUENOS PRODUTORES DE TANGARÁ NA REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

A Sema-MT e consultores do Serviço Florestal Brasileiro e do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (ICA) realizaram nesta semana uma visita técnica ao Assentamento Bezerra Vermelho, em Tangará da Serra, para execução de projeto que auxiliará pequenos produtores na restauração de áreas degradadas de suas propriedades para regularização ambiental.

De acordo com a secretária-adjunta de Gestão Ambiental da Sema, Luciane Bertinato, o projeto piloto tem como escopo viabilizar 1.300 cadastros ambientais rurais e a recuperação de 270 hectares no município de Tangará da Serra. Três assentamentos, subsidiados pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, serão beneficiados com a iniciativa. “Para apoiar os pequenos produtores rurais na elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e de projetos de restauração de áreas degradadas, tanto de reserva legal como de área de preservação permanente, o Estado de Mato Grosso está buscando recursos junto ao KFW, banco estatal alemão de investimento e desenvolvimento. A visita técnica desses



FOTO: DIVULGAÇÃO

consultores ao assentamento é de extrema importância para execução da iniciativa”.

Segundo ela, em fevereiro deste ano o Governo de Mato Grosso, Prefeitura de Tangará da Serra, Sindicato Rural do município e o Instituto Produzir, Conservar e Incluir (PCI) assinaram Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para regularização ambiental de pequenos produtores. Desde então, uma força-tarefa vem sendo realizada junto a essas comunidades para facilitar a comunicação e o entendimento para aplicação do Código Florestal Brasileiro.

Free shop

O deputado estadual Valmir Moretto, um dos mobilizadores para aprovação do free shop de Cáceres, acredita que a implementação da loja franca no município irá trazer turismo de compras e desenvolvimento para toda região. A nova legislação concede isenção do ICMS sobre produtos comercializados em lojas francas (free shops) localizadas em municípios da faixa de fronteira com países vizinhos.

ARTIGO//

Agora todos têm que ser líderes

O atual cenário exigente do mercado de trabalho requer profissionais com um grande repertório de habilidades. Os sistemas que avaliam o desempenho das pessoas procuram habilidades além-técnicas, competências plurais que agregam valor à corporação. O novo tempo não é favorável para quem apresenta capacidade operacional limitada a uma função. É necessária uma capacidade superior de solucionar problemas e se adaptar a novas situações, com uso da inteligência humana em três níveis: técnico, emocional e espiritual. O conceito de Liderança Disposicional é o que melhor se adapta a essas exigências: não é uma questão de cargo ou posição hierárquica, mas de disposição para gerenciar o próprio desempenho. O líder disposicional se desafia para encontrar respostas para os problemas seus e dos que lhe cercam, oferecendo soluções inteligentes e adaptáveis, que favoreçam o crescimento coletivo. Os três níveis de inteligência, quando conjugados, geram excelência. O problema é que muitos desconhecem as faculdades de cada uma destas inteligências, principalmente as que se referem à inteligência espiritual. A inteligência técnica é a que mede o desempenho das pessoas quando desafiadas

a lidar com coisas ou com situações que exigem habilidades laborosas. A inteligência emocional, difundida por Daniel Goleman, representou uma revolução importante nos processos avaliativos, ao verificar o quanto uma pessoa consegue lidar com conflitos, relacionamentos, comportamento, atitudes etc. Já a inteligência espiritual, defendida por Danah Zohar, tornou-se uma necessidade premente dos dias atuais. A inteligência espiritual foi pouco difundida por conta dos preconceitos religiosos e a confusão que as pessoas fizeram do termo. Mas espiritualidade não é religiosidade. Algumas organizações passaram a contratar profissionais para atuar internamente, desenvolvendo valores e princípios alinhados à cultura organizacional, pois reconheceram que a produtividade aumenta seguramente quando o profissional tem ciência do propósito institucional, compreende o sentido do que está fazendo e sabe que está contribuindo com algo maior. No Brasil, por exemplo, algumas organizações começaram a contratar Gerentes de Felicidade para atuarem internamente, desenvolvendo técnicas e usando metodologias que promovem a conjugação das inteligências, inclusive a espiritual. Os colaboradores que atuam com as inteligências conjugadas nunca se limitam a ser meros operadores. Eles são proativos, atenciosos, confiáveis, persistentes, comprometidos, felizes, inspiradores e engajados. Lidam bem com pressão e são resilientes. Acima de tudo, são criativos e capazes de oferecer sugestões excelentes para o bem de todos. Alcançar essa maturidade não é uma questão de talento, mas sim, de esforço. Primeiro, a pessoa precisa gerenciar seu

conhecimento. O que ela sabe pode ser aperfeiçoado, mas isso depende do quanto está disposta a buscar informações e transformá-las em atitudes. Além do conhecimento, dois outros elementos são necessários para a conjugação das inteligências: o entendimento e a sabedoria. Entendimento é a capacidade de julgar as consequências dos atos, de tal modo que o profissional passa a avaliar com mais responsabilidade suas ações, não corrompe os processos, é diligente e comprometido com o compliance da organização. Sabedoria é o elemento que imprime a espiritualidade. Neste sentido, o profissional está mais preocupado com o propósito, com a sustentabilidade, com o senso de integralidade e com os impactos sociais. Os tempos desafiadores – o presente e o futuro – precisam de pessoas completas, integrais, que interpretam os desafios diante de si e se antecipam para os possíveis problemas que poderão emergir. Esta qualificação tem que ser conduzida pela própria pessoa e não por sistemas externos. A tecnologia, o acesso à informação e o conhecimento estão disponíveis; todos podem melhorar seu desempenho, desde que sejam disposicionais e enérgicas.

Aécio Ribeiro Filho é especialista em liderança, professor, mentor de líderes, pastor evangélico e autor do livro “Liderança Disposicional”





FOTO: DIVULGAÇÃO

DISPUTA NO BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL

A PARTIR DESTA SEXTA-FEIRA

TANGARÁ SEDIA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES E ESTUDANTIS DE SELEÇÕES MATO-GROSSENSSES 2025

COMPETIÇÕES envolvem estudantes de 12 a 17 anos, de 15 municípios da região

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT) e a Secretaria Municipal de Esportes (SME) darão início nesta sexta-feira, dia 16 de maio, a Fase Regional Médio Norte dos Jogos Escolares Mato-grossenses e Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses em Tangará da Serra. As competições envolvem estudantes de 12 a 17 anos, nos gêneros masculino e feminino, no Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol.

A abertura oficial dos jogos será nesta sexta-feira, às 17h30, no Ginásio Douglas Poyane, localizado na Vila Olímpica, com a participação de aproximadamente 1.300 atletas de 15 municípios da região.

Os jogos terão início na

manhã de sábado, dia 17, e serão realizados nos ginásios da Vila Olímpica e do Módulo Esportivo, e quadras das escolas José Nodari, Colégio Ideal, 29 de Novembro e João Batista.

Segundo o secretário municipal de Esportes, Luciano Góis (Sasá), o evento vai muito além das quadras. “Será um grande evento, envolvendo mais de 1.300 atletas, onde estaremos recebendo pessoas de 15 municípios aqui

da região Médio Norte. É importante, é bacana, é um momento para Tangará da Serra onde não fomenta só o esporte, mas também a gastronomia, a rede hoteleira, o turismo e o comércio local”.

Sasá também expressou gratidão ao prefeito Vander Masson, ao vice-prefeito Eduardo Sanches e à primeira-dama Silvana Lô Masson, bem como à Secel-MT, pela confiança em permitir que Tangará da Serra sedie novamente um evento de grande porte no cenário esportivo escolar.

A população está convidada a comparecer, apoiar os atletas e prestigiar esse grande encontro esportivo que fortalece o desenvolvimento dos jovens e o espírito de união entre os municípios.

Os jogos seguem até o dia 22 de maio. Os vencedores disputarão a fase Estadual.

“
**SERÁ
UM GRANDE
EVENTO,
ENVOLVENDO
MAIS
DE 1.300
ATLETAS**

SPEED RACING 2ª etapa do Circuito de Arrancadas acontece neste sábado

ASSESSORIA

Os apaixonados por velocidade têm um compromisso marcado neste sábado, 17 de maio, na 2ª etapa do circuito Santo Antônio Speed Racing. O evento será realizado na pista do aeroporto de Santo Antônio de Leverger.

O evento promete mais de seis horas de pura adrenalina, reunindo mais de 50 pilotos entre as categorias de carros de rua e as tradicionais listas Área 65 e 66, com carros que podem passar de 2.000 cavalos de potência (cv) e transcorrer o percurso de 201m em apenas 5 segundos.



FOTO: GIL GOMES

Tangaraenses brilham na 14ª Corrida 14 de Maio em Mirassol d'Oeste



REDAÇÃO DS

A tradicional Corrida 14 de Maio, realizada anualmente em comemoração ao aniversário da cidade de Mirassol d'Oeste, chegou à sua 14ª edição com grande participação regional e um percurso desafiador de 5 quilômetros. O evento reuniu atletas de diversas cidades mato-grossenses e contou com presença de corredores de Tangará da Serra, que conquistaram pódios expressivos.

O grande destaque do evento foi o tangaraense Alison Vinícios Leão Costa, da equipe Agenda Assessoria, que venceu a prova na categoria Geral Masculina, com o impressionante tempo de 15 minutos e 43 segundos. Pelo feito, Alison recebeu troféu e premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.500.

A equipe Corredores de

Tangará também se destacou entre os melhores da prova. Na categoria Geral Feminina, Daiane da Silva Messias conquistou o 5º lugar, cruzando a linha de chegada em 22:33, e levou troféu e R\$ 600 em premiação.

Na Faixa Etária 30-39 anos, Ana Paula Zanini e Daiany de Paula Pacheco brilharam, ocupando o 2º e 3º lugar. Elas receberam troféus e prêmios de R\$ 250 e R\$ 150. Já na categoria 40-49 anos, Carmem Maria Baggio Marachall sagrou-se campeã, levando para casa troféu e R\$ 300.

Entre os homens, Aldicley Taveira da Silva foi o segundo colocado na faixa etária 30-39 anos, com tempo de 18:14, enquanto Acivaldo Fernandes Lima obteve a segunda colocação na categoria 40-49 anos, com tempo de 18:01. Ambos receberam troféus e R\$ 250 cada.



O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra



TANGARÁ DA SERRA

JORNALISMO DA UNEMAT
MARCA PRESENÇA NO MAIOR
CONGRESSO DE COMUNICAÇÃO
DO CENTRO OESTE

SÉFORA ZAMBRINI /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

Os alunos do curso de Jornalismo da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) Campus de Tangará da Serra embarcam neste domingo, 18, para participar do Intercom Centro-Oeste 2025, que será realizado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. A delegação é formada por aproximadamente 40 pessoas, entre estudantes e professores.

A Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom) é o maior congresso de comunicação da América Latina. A edição regional, sediada neste ano pela Universidade Ca-

tólica Dom Bosco (UCDB), acontece entre os dias 20 a 22 de maio e traz como tema “Comunicação e sustentabilidade: um desafio contemporâneo”. O evento reúne participantes de toda a região Centro-Oeste e oferece uma programação intensa com oficinas, palestras,

“
A BAGAGEM
DE QUEM
VAI SEMPRE
VOLTA COM
MAIS
CONHECIMENTO
DO QUE FOI

exposições, grupos de pesquisa e apresentação de trabalhos acadêmicos.

A expectativa dos alunos da Unemat é grande. Para Rian Souza Oliveira Bispo, estudante do último ano de Jornalismo, esta será uma oportunidade decisiva. “Quero absorver bastante conhecimento por ser meu último ano. Acaba sendo um momento importante para decidir se quero seguir no mercado de trabalho, na academia ou nos dois”.

A professora Roscéli Kochhann destaca o impacto da participação no evento. “Participar do Intercom amplia as perspectivas dos estudantes. Eles desenvolvem tanto a formação profissional quanto humana, recebem contribuições



INTERCOM ACONTECE ENTRE OS DIAS 20 A 22 DE MAIO

de outros pesquisadores e voltam com muito mais conhecimento. Os alunos apresentam também os seus produtos e pesquisas e recebem contribuições de outros pesquisadores do Centro Oeste. Então, a bagagem de quem vai sempre volta com mais conhecimento do que foi”.

No ano passado o curso conquistou dois prêmios na etapa regional. Em 2025, cerca de 30 trabalhos foram enviados para apresentação, o que reforça o crescimento da produção científica e o envolvimento dos estudantes com a pesquisa e a prática jornalística.

FOTO: DIVULGAÇÃO



PREMIAÇÃO REALIZADA NESTA SEMANA

NOVA OLÍMPIA

Educação promove premiação do
concurso Meu Doce Pedaco de Chão

ESTUDANTES participaram em três categorias: Desenho, Frase e Poema

ERONILDO LUCAS /
ASSESSORIA

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia realizou por meio da Secretaria de Educação um momento especial durante a solenidade de Ato Cívico no Paço Municipal para premiar os vencedores do concurso cultural “Meu Doce Pedaco de Chão”. O evento destacou o talento e a criatividade dos alunos da rede municipal, que participaram ativamente das três categorias do projeto: Desenho, Frase e Poema.

O concurso buscou envolver a comunidade escolar na valorização da cultura, história e belezas do município, incentivando os alunos a expressarem seus sentimentos e percepções por meio de diferentes formas de arte.

Durante a solenidade,

os vencedores de cada categoria receberam seus reconhecimentos e prêmios, celebrando o talento e o empenho dos participantes. O evento reforçou o compromisso do município com a educação e a cultura local, promovendo espaços de expressão e valorização da identidade regional.

Na Categoria I Desenho (Pré I e II) foram premia-

“
EVENTO
REFORÇOU O
COMPROMISSO
DO MUNICÍPIO
COM A
EDUCAÇÃO E A
CULTURA LOCAL

dos os alunos Jorge Lucas Pereira, Yasmin Victória da Silva Oliveira e Ellyandra Layanny da Silva Oliveira, em primeiro, segundo e terceiro lugares; na categoria II Desenho (1º e 2º anos) premiou as alunas Iris Maria Santos Soares, Laura Martins Romeiros e Alice Souza do Nascimento; e Categoria III Frase (3º ano) receberam a premiação Arthur Ramos dos Santos Silva, Vitor Gabriel Dias de Carvalho e Katarina Santos Meireles. Na Categoria IV Poema (4º e 5º anos) foram premiados as alunas Laura Garielly Gomes Antonella, Heloisa Mantel Paes e Analice Felix dos Santos.

Para o próximo ano, os vereadores se comprometeram a doar uma bicicleta cada um, visando aprimorar ainda mais a premiação do concurso.

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.869 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 16 DE MAIO DE 2025

FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSO A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900		PJe
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN		
PROCESSO n. 1011005-14.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 3.000,00	
ESPÉCIE: [Guarda]->GUARDA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE (1420)		
POLO ATIVO: Nome: SILVIO MARCIO DA SILVA Endereço: Rua Evelin Crestani, 1326, S, Jardim Rio Preto, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78306-096		
POLO PASSIVO: GABRIELLY PAREDES DE OLIVEIRA Endereço: PEROBA, 2, 0, ITANORTE, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - CEP: 78360-000		

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

DECISÃO: Prosto isso: I – Defiro os benefícios da justiça gratuita, sem prejuízo de posterior revogação. **II –** Processa-se em segredo de justiça, nos termos do art. 189, inc. II, do CPC. **III – INDEFIRO** o pedido de tutela de urgência quanto à guarda, pelas razões expostas. **IV – Cite-se** a parte requerida, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para, querendo, contestar. **V –** Após, dê-se vista ao Ministério Público para manifestação. Cumpra-se. **DIEGO HARTMANN** Juiz de Direito

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contário da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (6) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (53º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELIANA DE LIMA SOARES ARAUJO, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 9 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstjudapp.tjmt.jus.br>, nos **TERMINOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstjudapp.tjmt.jus.br/#supporte>.
Este documento foi gerado pelo usuário 616.***-**-04 em 09/05/2025 12:40:24
Número do documento: 25050912370391170000017968857
<https://pje.tjmt.jus.br/44339je/Processo/ConsultaDocumento/list/view.seam?x=25050912370391170000017968857>
Assinado eletronicamente por: ELIANA DE LIMA SOARES ARAUJO - 09/05/2025 12:37:54

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900		PJe
--	--	-----

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN	
PROCESSO n. 1006536-22.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.000,00
ESPÉCIE: [Nomeação, Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: ANTONIO JORGE DA SILVA NETTO Endereço: Rua Francisco Ferreira Ramos, 68, E, Centro, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-112	
POLO PASSIVO: Nome: ANISIO JORGE DA SILVA Endereço: Rua Francisco Ferreira Ramos, 68, E, Centro, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-112	

INTIMANDO: TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

FINALIDADE:

-I) EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "(...) Diante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, declarando a incapacidade relativa do Requerido **ANISIO JORGE DA SILVA**, nomeando o Requerente **ANTONIO JORGE DA SILVA NETTO** como curador definitivo, com poderes para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. LAVRE-SE o termo de curatela e INTIME-SE a curadora para compromisso. Como o artigo 1.012, §1º, VI, do CPC estabelece que começa a produzir efeitos imediatamente após a publicação a sentença que decreta a interdição, determino que, certificada a publicação, inscreva-se a sentença no Registro Civil competente. Observe-se, ainda, os termos do disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, onde deverá ser providenciada a publicação imediata na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal de justiça a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário e com as cautelas de estilo. Após, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas e anotações necessárias. Campo Novo do Parecis-MT, para Tangará da Serra – MT, datado e assinado eletronicamente. **Cláudia Ampe Nunes da Cunha** Juíza de Direito Cooperadora. (...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EDUARDO PRADO BREPOHL, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 7 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstjudapp.tjmt.jus.br>, nos **TERMINOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstjudapp.tjmt.jus.br/#supporte>.
Este documento foi gerado pelo usuário 046.***-**-73 em 07/05/2025 14:07:03
Número do documento: 25050714023911700000179630277
<https://pje.tjmt.jus.br/44339je/Processo/ConsultaDocumento/list/view.seam?x=25050714023911700000179630277>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO PRADO BREPOHL - 07/05/2025 14:02:41



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900		PJe
--	--	-----

PAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN	
PROCESSO n. 1011867-82.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Nomeação]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: GENICE TEREZINHA REBELATO Endereço: Rua José Cândido Melhorança, 279-N, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-072	
POLO PASSIVO: Nome: LAUDELINA INES REBELATO Endereço: Rua José Cândido Melhorança, 279-N, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-072	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: "(...) Diante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, declarando a incapacidade relativa da Requerida **LAUDELINA INES REBELATO**, nomeando a Requerente **GENICE TEREZINHA REBELATO** como curadora definitiva, com poderes para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. LAVRE-SE o termo de curatela e INTIME-SE a curadora para compromisso. Como o artigo 1.012, §1º, VI, do CPC estabelece que começa a produzir efeitos imediatamente após a publicação a sentença que decreta a interdição, determino que, certificada a publicação, inscreva-se a sentença no Registro Civil competente. Observe-se, ainda, os termos do disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, onde deverá ser providenciada a publicação imediata na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal de justiça a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Tendo em vista que a parte Requerente é beneficiária da justiça gratuita os honorários serão adimplidos na forma do artigo 95, § 4 do Código de Processo Civil, com a devida requisição do pagamento ao Estado de Mato Grosso. Isentos de custas e honorários advocatícios. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário e com as cautelas de estilo. Após, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas e anotações necessárias. (...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, PAMELA ANDRADE DA SILVA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 7 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstjudapp.tjmt.jus.br>, nos **TERMINOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstjudapp.tjmt.jus.br/#supporte>.

Assinado eletronicamente por: PAMELA ANDRADE DA SILVA
07/05/2025 14:28:32
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDACXXTSYMP>
ID do documento: 193082063



PJEDACXXTSYMP

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900		PJe
--	--	-----

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN	
PROCESSO n. 1013932-50.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 400,00
ESPÉCIE: [Curatela]->TUTELA CÍVEL (12233)	
POLO ATIVO: Nome: BRENDIA LIMA DOS SANTOS Endereço: Rua 24, 1004, N, Jardim Esmeralda, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78305-149	
POLO PASSIVO: Nome: ZENILDA LIMA DA SILVA Endereço: Rua 24, 1004, N, Jardim Esmeralda, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78305-149	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: "(...) Comprovado o falecimento da curadora anteriormente designada, há necessidade de substituição para assegurar a proteção da pessoa interdita. A autora, filha única da interdita, figura entre os legitimados para a promoção e exercício da curatela, conforme disposição do artigo 747, inciso II, do CPC, e artigo 1.775, §1º, do Código Civil. O estudo psicossocial realizado evidencia que a requerente vem prestando adequada assistência à interdita, atendendo suas necessidades de saúde, emocionais e sociais, inexistindo qualquer indicio de risco ou de má gestão do encargo. Portanto, impõe-se a capacidade da autora para o exercício da função e a adequação da substituição pretendida, demonstrando a capacidade do pedido, garantindo a continuidade da proteção da interdita, em consonância com o princípio do melhor interesse da pessoa com deficiência. Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial para nomear **BRENDIA LIMA DOS SANTOS** como curadora definitiva de **ZENILDA LIMA DA SILVA**, nos termos do art. 1.775, §1º, do Código Civil, confirmando a tutela de urgência outorada deferida. Em consequência, declaro extinto o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Expeça-se termo de compromisso definitivo. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário e com as cautelas de estilo. Após, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas e anotações necessárias. Tangará da Serra/MT, datado e assinado eletronicamente. (...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, PAMELA ANDRADE DA SILVA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 7 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstjudapp.tjmt.jus.br>, nos **TERMINOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstjudapp.tjmt.jus.br/#supporte>.

Assinado eletronicamente por: PAMELA ANDRADE DA SILVA
07/05/2025 14:58:48
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDATNYTSMRY>
ID do documento: 193093263



PJEDATNYTSMRY



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

OFÍCIO 193/2025,

Tangará da Serra-MT, 13 de maio de 2025

Intimação de Edital aos Devedores Fiduciantes

NOME DOS DEVEDORES: **MARCOS ROBERTO FELIPI e PAULO ROBERTO FELIPI**

CPF nº: 000.012.261-00 e 000.102.971-11

ENDEREÇO DOS DEVEDORES: R. PIABA, 1129, CIDEZAL, SAPEZAL/MT, CEP: 78365-000.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 155553847640, firmado em 24/03/2017, registrado sob o R-1 da matrícula de nº. 30847, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua Benedito Pereira de Oliveira, 457 - W, Apto. 301, Centro Tanagará da Serra/MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos

Totalizando: R\$ 656.564,89

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) acima posicionados, em **23/04/2025**, corresponde a **R\$ 656.564,89**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo que os valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação serão acrescidas ao valor da dívida. Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da Caixa detentora do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra, MT, dentro do prazo definido na respectivas intimação.

Assim, procedo a **Intimação** de V.Sª. para que se dirijam - se - a este 1ºOfício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, desconsidere-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

Júlio Roberto de Almeida
Substituto



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Reg. de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1lga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaraserra.com.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS
USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: MARIA SORENI LOPES AGUIAR, brasileira, aposentada, nascida aos 17/04/1951, em Nova Venécia/ES, filha de Antônio Lopes da Silva e Maria das Neves de Jesus, portadora do Documento de Identidade RG número 1040165-2-SSP/MT, expedido aos 09/08/2015, inscrita no CPF sob número 172.421.775-53, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa **JOSUE DE SOUZA AGUIAR**, brasileiro, aposentado, nascido aos 10/10/1936, em Nova Venécia/ES, filho de José Paulino de Souza e Vitalina Indolência de Souza, portador do Documento de Identidade RG número 189.975-SSP/RO. expedido aos 04/08/1981, inscrito no CPF sob número 390.650.069-15, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime de Separação Total de Bens, aos 17/03/2012, por força da Lei 10.406 de 10/01/2002, artigo 1441, inciso II do Código Civil Brasileiro, conforme consta na Certidão de Casamento sob número Matrícula 064576 01 55 2012 2 00029 043 0005452 80, expedida nesta Serventia. em 17/03/2012, residentes e domiciliados na Rua Vilalbedo Behling, número 1192, Setor V, Parque Tangará, em Tangará da Serra/MT. Por sua advogada devidamente constituída.

APARECIDA MARIA VIEIRA, brasileira, advogada, que declara ser divorciada, nascida aos 06/12/ 1 972, em Santa Isabel/GO, filha de Domingos Liberato Vieira e Maria Inácia Vieira, portadora do Documento de Identidade Profissional número 16718/0 OAB/MT, expedido em 16/06/2016, no qual consta Documento de Identidade RG número 933540-SSP/MT. inscrita no CPF sob número 571.258.211-20, endereço eletrônico: cmvadvogados2013@hotmail.com. celular 65 99961 4887, com endereço profissional situado na Rua José Duarte, número 525-S, Vila Portuguesa, em Tangará da Serra/MT CEP 78306-044,

PROTOCOLO: 167.463

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinário, Art. 1.238 C.C.

MATRÍCULA/TRANSCRICÃO: 0 referido lote possui matrícula individualizada, sendo inserido na Matrícula nº 8.658, do Livro 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tangará da Serra/MT, em 05/11/1991. 0 registro anterior é a matrícula nº 015, do Livro 02, datada de 07/11/1983, do RGI de Tangará da Serra/MT, onde consta como titular de direitos reais o Sr. **JAUDET MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do Documento de Identidade RG nº 866.523-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 459.301.041-15, residente e domiciliado na Rua 22-A, sem número, Jardim Tangará IL em Tangará da Serra/MT.

DO IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO: O imóvel urbano é constituído pelo lote nº 07 (sete), da quadra nº 44 (quarenta e quatro), da planta do loteamento denominado "Jardim Tangará II", situado nesta cidade de Tangará da Serra - MT, com área superficial de 583,05 m² (quinhentos e oitenta e três metros e cinco décimos quadrados), e as seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente para a Rua 22-A, medindo 15,00 m (quinze metros); pelo lado direito, confina com o lote nº 08 (oito). Medindo 36,51 m (trinta e seis metros e cinquenta e um centímetros); Pelo lado esquerdo, confina com os lotes nºs 01, 02 e 03 da mesma quadra, medindo 39,00 m (trinta e nove metros); pelos fundos, confina com parte do lote nº 04 (quatro), medindo 13,43 m (treze metros e quarenta e três centímetros); Chafanдро, medindo 2,94 m (dois metros e noventa e quatro centímetros), confinando com terras de quem de direito. Conforme descrito na **Ata Notarial** lavrada no 2º Ofício de Tangará da Serra em 02/05/2024. O referido imóvel possui Área de 583,05 m², estando registrado sob a matrícula nº 8.658, livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra-MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §1º da Lei 6.015/73, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento – TJMT/CGJ Nº 25/23 da Lei 02/10/2023. FAZ SABER a todos que do presente vierem, especialmente a Senhora: **JAUDET MEDEIROS e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente acima qualificado. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, **há mais de 15 anos**. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Ismael José do Nascimento nº 610- W, Jardim Santa Lúcia - CEP: 78300-000, no horário das 09:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis cada um.

Tangará da Serra - MT, 22 de abril de 2025.

Júlio Roberto de Almeida
Oficial Substituto





Garanta a
PROTEÇÃO
 da sua
FAMÍLIA

**SANITIZAÇÃO
 DE AMBIENTES
 CONTRA:**

- ✓ Bactérias.
- ✓ Vírus.
- ✓ Ácaros e Fungos.

**EXTERMINA
 COVID-19**

PRAGAS
nem pensar!

Faça
**Orçamento
 GRATUITO**

Ligue agora:
 65 3326.8042
 65 99979-6112
54 99650-4539
www.ddnorte.com.br



Dr. Eduardo

VAMOS PARAR DE
ESCONDER
SORRISO O SEU

VOCÊ SEM FILTRO NA HORA DE sorrir



 (65) 9935-3383



ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080 

* Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico
* Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras













APOSENTADORIA

“ME DESPEÇO DA ADVOCACIA, MAS JAMAIS DE TANGARÁ DA SERRA”, DIZ VALTER LOCATELLI

LOCATELLI chegou a Tangará da Serra em 1986

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Dizem os estudiosos que cada pessoa vem ao mundo trazendo um dom que se manifesta, e que, com o passar dos anos vai se aperfeiçoando. No caso de Valter Caetano Locatelli isso é realmente verdade. Com uma vida de conquistas, o jurista que tem como origem uma família bastante humilde, jamais se esqueceu de onde veio (promessa que fez ao pai), traçou muito bem seu caminho, pois sabia aonde queria chegar. Para isso, ainda jovem, escolheu Tangará da Serra, em 1986, para se fixar

e do município seu nome ecoou por diversas partes do Brasil. “Fui crescendo com essa cidade que me acolheu e me projetou”, relata o advogado nascido em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, onde teve a companhia de 10 irmãos e três irmãs, nascidos da união dos pais “Seo” Orestes e Dona Verônica. Falante e bem articulado, o menino trabalhou de engraxate, de vendedor de bananas e teve uma passagem pelo seminário, porque queria ser padre. Tempos depois ao assistir um filme em que um advogado e um promotor protagonizavam uma batalha de júri, Valter despertou para o dom recebido. Ma-

triculou-se na Faculdade de Direito de Cruz Alta e se formou em 1979, exercendo os primeiros anos de advocacia na cidade de Seberi, também no Rio Grande do Sul. Com muitos títulos, inclusive de comendador, Valter Caetano Locatelli encerra suas atividades profissionais após 45 anos de contribuição à advocacia, destes, 39 são em Tangará da Serra. “Me sinto com a missão cumprida e destes 45 anos da advocacia e 39 de Tangará eu contribuí pelo menos para um capítulo da história dourada de Tangará, e da Ordem dos Advogados do Brasil”, pontua. “Eu sou muito grato a Tangará da



VALTER LOCATELLI ACUMULA TÍTULOS E MUITOS AMIGOS

Serra e vou levar dentro do meu coração o ‘Título de Cidadão Tangaraense’, porque essa cidade me acolheu e eu acho que ainda fiz pouco por ela, que muito fez por mim”, destaca Locatelli. “Ao longo da minha carreira eu não me arrependo de nada do que eu fiz, eu faria tudo de novo. Porque tenho certeza de que fiz com a consciência e se errei foi invo-

luntariamente”, frisa o advogado, que encerrou sua atuação na advocacia com um jantar de despedida que ocorreu na noite desta quinta-feira, 15, na OAB, cercado de amigos e familiares. Segundo Locatelli, a partir de agora deverá ficar por temporadas fora do município, mas assegurou que de Tangará da Serra jamais se desligará definitivamente.

49

anos
Parabéns
TANGARÁ
DA SERRA
engulho de ser dessa terra!

Tangará da Serra faz 49 anos. E se tem uma coisa que essa cidade tem história de coragem, sonho e transformação. Cidade vibrante, gente feliz, praças, comércio, trabalhadores, aqui não é mais aquele lugar do passado. É uma cidade que cresce, que cuida, que acolhe.

Tangará tá se transformando. E você faz parte dessa transformação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
www.tangaradaserra.mt.gov.br